



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N. °484, DE 26 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO O Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) é o maior evento científico anual da área de Enfermagem na América Latina;
CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º Designar os Conselheiros relacionados abaixo, para que possam participar do 25º CBCENF - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, que será realizado de 23 a 26 de outubro, no Centro de Eventos da Paraíba, em João Pessoa-PB:

Sra. Leone Maria Damasceno Soares
Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Sr. Flaviano Marques Aragão
Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento
Sr. Wendel Marcos Alves
Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado
Dra. Laurimary Caminha Veloso
Dra. Mageany Barbosa dos Reis
Dr. Samuel Freitas Soares
Sr. Antonio Francisco Oliveira dos Santos
Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos
Sra. Georgia Silva Soares Menor
Dra. Ana Livia Castelo Branco de Oliveira

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no artº 1 farão jus ao recebimento de passagens aéreas de Teresina-PI a Recife-PE e passagens terrestres de Recife-PE a João Pessoa-PB, conforme a Decisão Coren-PI nº 31/2023.

Art. 3º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no artº 1 farão jus ao recebimento de diárias, conforme a Decisão Coren-PI nº 31/2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de julho de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF